



Número: **0800017-77.2020.8.18.0146**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Floriano Anexo I**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVAN DA COSTA OSORIO (AUTOR)	JULIO COELHO LIMA (ADVOGADO)
FRANCINETE ALVES LEAO (AUTOR)	CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83145 05	11/02/2020 16:51	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
83145 04	11/02/2020 16:51	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
82849 34	10/02/2020 17:41	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
78549 24	14/01/2020 10:19	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
78549 27	14/01/2020 10:19	<a href="#">I - DPVAT Osório e Francinete</a>	Petição
78550 45	14/01/2020 10:19	<a href="#">II - Procurações e Docs Pessoais</a>	Procuração
78550 51	14/01/2020 10:19	<a href="#">III - RG e CPF Italo Osório</a>	Documentos
78550 57	14/01/2020 10:19	<a href="#">IV - CNH Italo Osório</a>	Documentos
78550 62	14/01/2020 10:19	<a href="#">V - Certidão Óbito Italo Osório</a>	Documentos
78550 69	14/01/2020 10:19	<a href="#">VI - Certidão de Nascimento Italo Osório</a>	Documentos
78550 79	14/01/2020 10:19	<a href="#">VII - PRF - BOLETIM PERICIAL - Italo Osório</a>	Documentos
78550 82	14/01/2020 10:19	<a href="#">VIII - Decisão Negativa Lider Seguradora</a>	Documentos
78550 84	14/01/2020 10:19	<a href="#">IX - Doc automóvel Italo Osório</a>	Documentos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA JECC FLORIANO ANEXO I DA COMARCA DE FLORIANO**  
Rua Fernando Drumont, 685, Centro, FLORIANO - PI - CEP: 64800-072

**PROCESSO Nº:** 0800017-77.2020.8.18.0146

**CLASSE:** PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

**ASSUNTO(S):** [Seguro]

**AUTOR:** IVAN DA COSTA OSORIO, FRANCINETE ALVES LEAO

**RÉU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Fica a parte autora devidamente intimada para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 23/03/2020 08:00 JECC FLORIANO ANEXO I.

FLORIANO-PI, 11 de fevereiro de 2020.

**LIDIANE DE ASSIS ARAUJO**  
**Secretaria da JECC Floriano Anexo I**



Assinado eletronicamente por: LIDIANE DE ASSIS ARAUJO - 11/02/2020 16:51:31  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021116513116400000007940726>  
Número do documento: 20021116513116400000007940726

Num. 8314505 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA JECC FLORIANO ANEXO I DA COMARCA DE FLORIANO**  
Rua Fernando Drumont, 685, Centro, FLORIANO - PI - CEP: 64800-072

**PROCESSO Nº:** 0800017-77.2020.8.18.0146

**CLASSE:** PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

**ASSUNTO(S):** [Seguro]

**AUTOR:** IVAN DA COSTA OSORIO, FRANCINETE ALVES LEAO

**RÉU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Fica a parte autora devidamente intimada para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 23/03/2020 08:00 JECC FLORIANO ANEXO I.

FLORIANO-PI, 11 de fevereiro de 2020.

**LIDIANE DE ASSIS ARAUJO**  
**Secretaria da JECC Floriano Anexo I**



Assinado eletronicamente por: LIDIANE DE ASSIS ARAUJO - 11/02/2020 16:51:31  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021116513094700000007940725>  
Número do documento: 20021116513094700000007940725

Num. 8314504 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA JECC FLORIANO ANEXO I DA COMARCA DE FLORIANO**  
Rua Fernando Drumont, 685, Centro, FLORIANO - PI - CEP: 64800-072

**PROCESSO Nº:** 0800017-77.2020.8.18.0146

**CLASSE:** PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

**ASSUNTO(S):** [Seguro]

**AUTOR:** IVAN DA COSTA OSORIO, FRANCINETE ALVES LEAO

**RÉU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**Certidão de Triagem**

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação, certifico que não há pagamento das custas iniciais do processo,em face da gratuidade judicial no JECC conforme art. 54 da lei 9.099/95.

FLORIANO-PI, 10 de fevereiro de 2020.

**LIDIANE DE ASSIS ARAUJO**  
**Secretaria da JECC Floriano Anexo I**



Assinado eletronicamente por: LIDIANE DE ASSIS ARAUJO - 10/02/2020 16:41:23  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021017412300400000007912812>  
Número do documento: 20021017412300400000007912812

Num. 8284934 - Pág. 1

SEGUE ANEXO PETIÇÃO EM PDF.



Assinado eletronicamente por: JULIO COELHO LIMA - 14/01/2020 10:18:16  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011410181625700000007505743>  
Número do documento: 20011410181625700000007505743

Num. 7854924 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANO/PI.**

**IVAN DA COSTA OSÓRIO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.875.557 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 462.409.343-72, residente e domiciliado na Rua Nogueira Paranaguá, nº 1451, bairro Manguinha, Floriano/PI e **FRANCINETE ALVES LEÃO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 746.844.423-49, residente e domiciliada na Rua Desembargador Everton, nº 138, bairro Manguinha, Floriano/PI, por intermédio dos advogados que a esta subscrevem, com instrumentos de procurações inclusos, com escritório situado na Rua Fernando Drumond, nº 688, Centro, Floriano/PI e e-mail jcoelholima@hotmail.com, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência ingressar com

**ACÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT**

em face de **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP: 20.011-904, Rio de Janeiro/RJ, fazendo para tanto, face aos seguintes fatos e fundamentos assim alinhavados:

**I – DA JUSTIÇA GRATUITA**

Os autores pugnam primeiramente pelos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos do art. 98 e seguintes do CPC, por não disporem de condições econômicas para arcarem com as despesas de custas judiciais e honorários advocatícios.

**II - DOS FATOS**

Os Requerentes são os genitores de **ITALO ALVES OSÓRIO**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do RG nº 3.612.458 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 060.012.143-79, falecido em 25/11/2018, vítima de acidente de trânsito, conforme faz prova os seguintes documentos, cópias anexas aos autos:



**a) Certidão de Óbito**, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Floriano/PI;

**b) Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – Acidente nº 18061120B01, expedido pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, na data de 29/10/2018, às 22:59 horas, número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143;

**c) Prontuário Médico de internação de paciente vítima de acidente de trânsito**, emitido pelo Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano/PI.

Desta forma, por figurarem como genitores de Italo Alves Osório, cabem aos Autores pleitearem o recebimento da indenização do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores em Vias Terrestres - DPVAT, conforme determina a lei.

Para melhor esclarecimento, oportuno elencarmos os únicos herdeiros do falecido, com o respectivo grau de parentesco, senão vejamos:

**I – IVAN DA COSTA OSÓRIO (PAI)**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.875.557 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 462.409.343-72, residente e domiciliado na Rua Nogueira Paranaguá, nº 1451, bairro Manguinha, Floriano/PI.

**II – FRANCINETE ALVES LEÃO (MÃE)**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 746.844.423-49, residente e domiciliada na Rua Desembargador Everton, nº 138, bairro Manguinha, Floriano/PI.

Ocorre, Excelência, que os Requerentes procederam com o devido requerimento administrativo, enviando para a parte Requerida todos os documentos exigidos para recebimento do seguro DPVAT por morte, todavia, não lograram êxito nesse desiderato, vide negativa em anexo, motivo pelo qual lançaram mão da presente ação, buscando na via judicial a mais lídima Justiça.

### **III - DO DIREITO**

Em conformidade com o inciso I, do art. 3º, da lei nº 6.194/74 com redação dada pela lei nº 11.482/07:

"Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

**I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;**

Vejamos o que diz o artigo 2º da lei em comento:

"Art. 2º. Fica acrescida ao art. 20, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea I nestes termos:



I) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não;"

O pagamento em caso de indenização por morte será feito ao cônjuge sobrevivente e aos herdeiros do segurado, conforme artigo 4º da lei em comento combinado com artigo 792 do Novo Código Civil:

"Art. 4º. A indenização no caso de morte será paga de acordo com o disposto no art. 792 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil."

**"Art. 792. Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária."**

E ainda:

**"Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado."**

Assim, resta claro que os Autores (pai e mãe do *de cuius*), na qualidade de únicos herdeiros do falecido, deverão ser indenizadas pelo seguro, como medida da mais lídima Justiça.

#### IV - DO PEDIDO

*Ex Positis*, requer:

- a) Seja concedido os benefícios da Justiça Gratuita, nos termos do art. 98 e seguintes do CPC;
- b) A citação da parte Requerida no endereço supracitado, para, se quiser, responder aos termos da presente ação sob pena de revelia e confissão.
- c) Que seja julgado procedente o presente pedido, condenando a parte Requerida ao Pagamento integral do Seguro Obrigatório - DPVAT, conforme determinado em lei, no valor de R\$ R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devidamente corrigidos, no importe de 50% (cinquenta por cento) para cada Requerente.
- d) Aplicação de juros moratórios de 1% ao mês a partir da data do pagamento do seguro, com a condenação em honorários advocatícios em 20% do valor da causa.
- e) Protesta-se pela produção de prova documental, testemunhal e demais meios probantes em direito admitidos.



Atribui-se à causa, o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Termos em que  
Pede Deferimento

Florianó/PI, 16/12/2019

Júlio Coêlho Lima  
OAB/MA 11.141 OAB/PI 11.581

Carlos Augusto Pereira Silva  
OAB/PI 8.716



Assinado eletronicamente por: JULIO COELHO LIMA - 14/01/2020 10:18:16  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011410181638000000007505746>  
Número do documento: 20011410181638000000007505746

Num. 7854927 - Pág. 4



*Júlio Coelho Lima*  
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”**

**OUTORGANTE:** *IVAN DA COSTA OSÓRIO, BRASILEIRO,  
DIVORCIADO, RG N° 3.875.557 SSP/PI, CPF N°  
462.409.343-72, RESIDENTE NA RUA Nogueira  
PARANAGUÁ 1151, Bairro da Mangabeira, Floriano/PI*

**OUTORGADO(S):** Júlio Coelho Lima, advogado, casado, inscrito na OAB/MA sob nº 11.141 e OAB/PI sob nº 11.581, com endereços profissionais na Rua Fernando Drumond, nº 688, Centro, CEP 64800-000, Floriano/PI e Rua Godofredo Viana, nº 603, Centro, CEP 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**PODERES:** Para atuação no foro em geral, com cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, bem como substabelecer esta, sem ou com reservas de iguais poderes, promover toda e qualquer ação, contestá-las, receber e dar quitação, firmar compromissos, fazer acordos de qualquer espécie judicial ou amigável, desistir, transigir, podendo renunciar a valores que excede 60 salários mínimos, interpor todos os recursos permitidos em direito, variar de ações, agravar, apelar, suspeitar de autoridades, produzir e requerer provas e justificações, opor embargos, arguir toda e qualquer espécie de execução, receber citação inicial, intimação de sentença condenatória, nomear preposto, fazer interpelações judiciais de toda sorte, firmar declaração de hipossuficiência e requerer benefícios de justiça gratuita, prestar primeiras e últimas declarações em inventários, oferecer queixa crime e outros, promover gestões extrajudiciais em qualquer Agência ou Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social, tudo por bom e fiel para o cumprimento deste mandato, dando por firme e valioso o acima mencionado.

*Floriano*

*27/02/2019*

*Leônidas Costa Osório*

Outorgante







Para contato com a  
Eletrobras, informe  
este NÚMERO

SEU CÓDIGO  
229939-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 05.840.749/0001-89 | Inscrição Estadual: 19.301.383-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000093626

A Tribuna Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 10.428 de 26 de abril de 2002.

CONTA-MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2015	06/03/2015	125	77,63

ANTONIO OSORIO PITOMBEIRA  
R. NOGUEIRA PARANAGUA 1451 S/C B-URBANO

CPF: 00000000000000000000

CEP: 64.800-000 - FLORIANO

ROT: 168.800.04.18.067260

DADOS DA LEITURA

Atual:	1920
Anterior:	1795
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Médio:	125
Consumo Faturado:	125 FEMP

DATAS DA LEITURA

Atual:	05/02/2015
Anterior:	07/01/2015
Próxima Leitura:	04/03/2015
Emissão:	04/03/2015
Apresentação:	04/03/2015

Forma de Faturamento: MÉDIA 12M Código de Irregularidade:

Classe de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Faz.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1508133	1.1.1.1	125	

HISTÓRICO kWh		DESCRIPÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo		
JAN/15	127	CONSUMO 125 A R\$ 0,576297 = 72,03
DEZ/14	131	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 5,60
NOV/14	132	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,74
OUT/14	130	
SET/14	102	
AGO/14	131	
JUL/14	119	
JUN/14	141	
MAI/14	134	
ABR/14	135	
TABELA SEM TRIBUTOS:		
0 A 125 - 0,436200		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de  
01/2015 75,25 energia elétrica a partir do 15/03/2015. O não pagamento po-  
derá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na  
SENSA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar  
este aviso.

LIGUE 0800-086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 47A6,46CF,BDCD,739E 400A F47F\_6342\_3B9B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Distribuição:	19,05
Energia:	29,03
Transmissão:	2,20
Encargos:	4,26
Tributos:	17,49

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$

Base de Cálculo:	72,03
Aliquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	14,40
Valor do PIS:	0,55
Valor do COFINS:	2,54

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIC	FIC	DMIC	DICRI
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal



Assinado eletronicamente por: JULIO COELHO LIMA - 14/01/2020 10:18:17

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011410181665500000007505763>

Número do documento: 20011410181665500000007505763

Num. 7855045 - Pág. 3

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

**OUTORGANTE:** **FRANCINETE ALVES LEÃO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 746.844.423-49, residente e domiciliada na Rua Desembargador Everton, nº 138, bairro Manguinha, Floriano-PI.

**OUTORGADO:** **Dr. JÚLIO COÊLHO LIMA**, advogado, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 11.141, com endereços profissionais na Rua Godofredo Viana, nº 603, Centro, CEP 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA e Rua José Demes, nº 2300, bairro Viazul, CEP 64800-000, Floriano/PI. **Dr. CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 8716, Seção do Estado do Piauí, Subseção de Floriano; com escritório profissional situado na Rua Elias Oka, 409, Centro – Floriano – PI, CEP. 64.800.088.

**PODERES:** Para atuação no foro em geral, com cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, bem como substabelecer esta, sem ou com reservas de iguais poderes, promover toda e qualquer ação, contestá-las, receber e dar quitação, firmar compromissos, fazer acordos de qualquer espécie judicial ou amigável, desistir, transigir, podendo renunciar a valores que excede 60 salários mínimos, interpor todos os recursos permitidos em direito, variar de ações, agravar, apelar, suspeitar de autoridades, produzir e requerer provas e justificações, opor embargos, arguir toda e qualquer espécie de execução, receber citação inicial, intimação de sentença condenatória, nomear preposto, fazer interpelações judiciais de toda sorte, prestar primeiras e últimas declarações em inventários, oferecer queixa crime e outros, promover gestões extrajudiciais em qualquer Agência ou Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social, tudo por bom e fiel para o cumprimento deste mandato, dando por firme e valioso o acima mencionado.

Floriano, 06 de novembro de 2019.

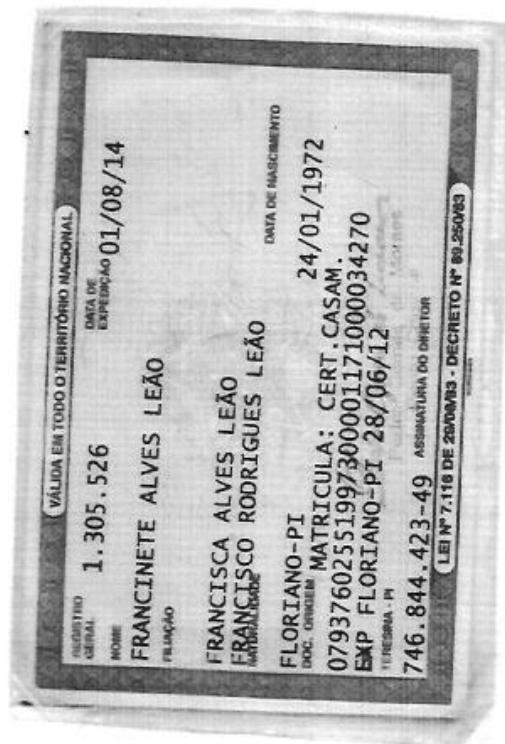
*Francinete Alves Leão*  
Outorgante





Assinado eletronicamente por: JULIO COELHO LIMA - 14/01/2020 10:18:17  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011410181665500000007505763>  
Número do documento: 20011410181665500000007505763

Num. 7855045 - Pág. 5







Assinado eletronicamente por: JULIO COELHO LIMA - 14/01/2020 10:18:17  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011410181720100000007505775>  
Número do documento: 20011410181720100000007505775

Num. 7855057 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
ITALO ALVES OSÓRIO

CPF  
060.012.143-79

### MATRÍCULA

079376 01 55 2018 4 00005 293 0001493- 88  
(LIVRO C: 5 TERMO: 1493 FOLHA: 293)

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO, 21 ANOS
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE FLORIANO-PI	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3612456 SSP-PI	ELEITOR SIM
-----------------------------	--	----------------

### FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FILIAÇÃO: VAN DA COSTA OSÓRIO e FRANCINETE ALVES LEÃO OSÓRIO  
RESIDÊNCIA: RUA ALUISIO RIBEIRO, Nº 1723, MANGUINHA, FLORIANO-PI

### DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E CINCO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZONITO ÀS 04:30

DIA  
25

MÊS  
11

ANO  
2018

### LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SÃO MARCOS, TERESINA-PI

### CAUSA DA MORTE

POLITRAUMATISMO, ACIDENTE EM TRÂNSITO

### SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - FLORIANO/PI

### DECLARANTE

MAN DA COSTA OSÓRIO

### NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

GERACINDA MARTINS FORTES MARQUES - 1845 PI

### AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

O FALECIDO DEIXOU BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO, NÃO DEIXOU FILHOS, ERA REGISTRADO EM FLORIANO-PI, LIVRO A-04, FLS 277V, Nº 4.734, PROFISSIONAL Nº 2900739, SÉRIE 0050-PI, ERA ELEITOR DA 9ª ZONA Nº 042649401546.

### ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3612456		SSP PI	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Titulo de Eleitor	042649401546	09/01	FLORIANO	PI

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de vicios portados.

NOME DO OFÍCIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

OFICIAL

REGISTRADOR: JARDANE ROCHA LIMA

MUNICÍPIO/UF: FLORIANO-PI

ENDEREÇO: RUA FERNANDO MARQUES Nº 669 CENTRO

TELEFONE: (89)3522-1319 (89)9919-2564

E-MAIL: caroljrocha@hotmail.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Data e local: FLORIANO, PI, 07 de Dezembro de 2018.

Assinatura do Oficial

Tereziana Rocha Lima  
Tereziana Rocha Lima  
Tereziana Rocha Lima



AA 010692509 BRP  
ARPENBRASIL

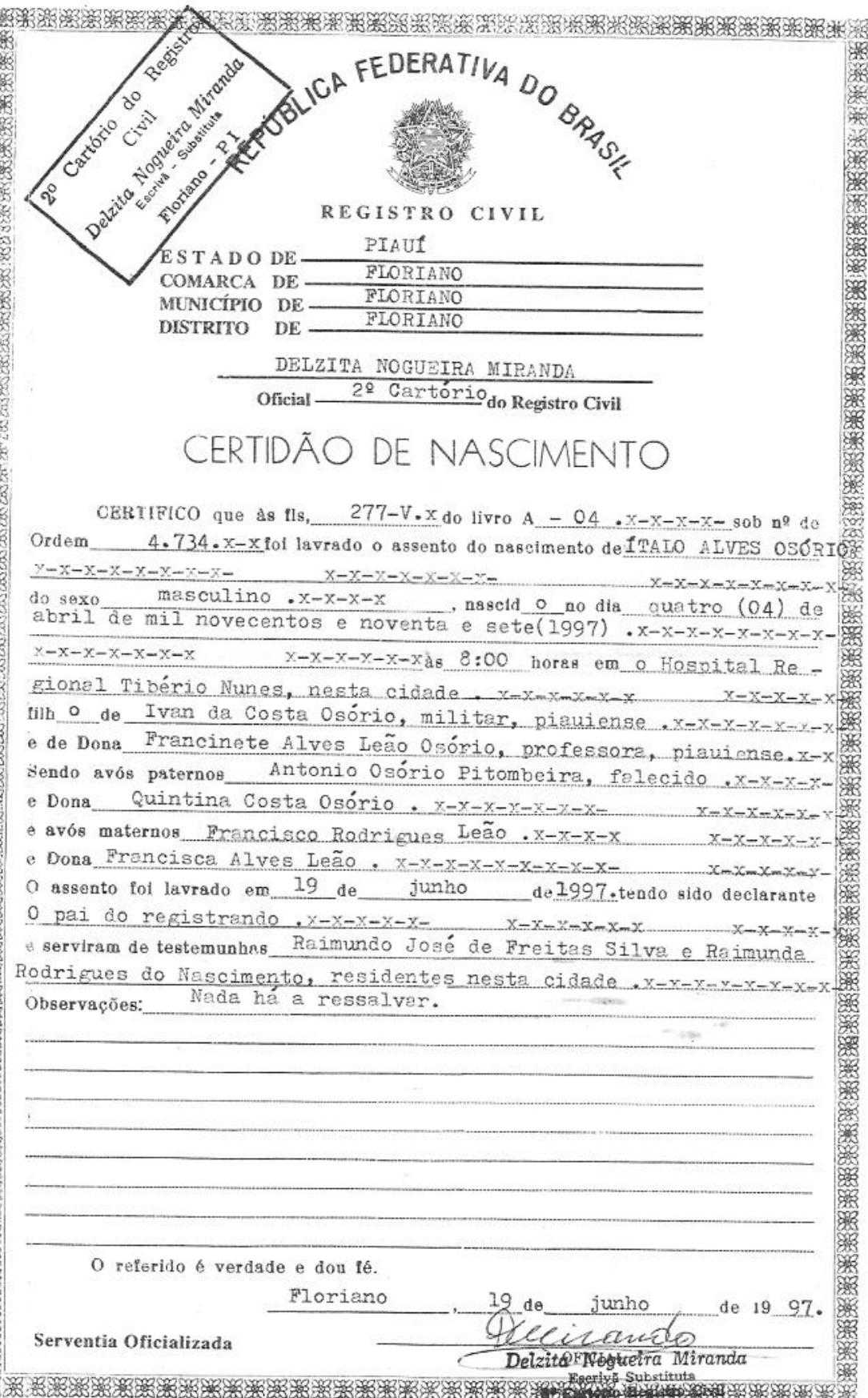


Assinado eletronicamente por: JULIO COELHO LIMA - 14/01/2020 10:18:17

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011410181743100000007505780>

Número do documento: 20011410181743100000007505780

Num. 7855062 - Pág. 1





Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



**PRF**



**Acidente nº 18061120B01**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**BR:** 343

**KM:** 600,0 - Decrescente

**Município:** FLORIANO/PI

**Data:** 26/10/2018

**Hora:** 04:30

**Policial responsável pelo atendimento:** MARCILIO COSTA, matrícula 2194429

**ASPECTOS DO LOCAL**

**Tipo de via:** Principal

**Tipo de pavimento:** Asfalto

**Tipo de pista:** Simples

**Condición da pista:** Seca

**Estrutura viária:** Ponte

**Localidade urbanizada:**

**Acostamento:**

**Canteiro central:**

**Condición meteorológica:** Céu Claro

**Fase do dia:** Amanhecer

**NARRATIVA**

No dia 26/10/2018, por volta das 04h30, no km 600 da BR-343, em Floriano-PI, ocorreu um acidente, do tipo colisão em objeto fixo, com uma vítima lesionada gravemente. O veículo envolvido foi o automóvel Chevrolet Prisma (V1). Com base na análise dos vestígios materiais identificados, constatou-se que V1 trafegava na faixa de trânsito do sentido decrescente na cidade de Floriano, quando invadiu a faixa de sentido contrário e colidiu frontalmente com a mureta da ponte próximo a UESPI (no sentido crescente). Com o impacto, V1 rodou até parar no sentido decrescente novamente, porém com a frente do veículo voltada para o sentido oposto. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi o fato do condutor de V1 ter dormido ao volante, fato esse comprovado por não haver marcas de freagem no pavimento, mostrando que este não teve nenhum reflexo no momento da colisão. O mesmo foi encontrado desacordado pela equipe do SAMU e Bombeiros Militar. Observações: O local do acidente estava parcialmente preservado e era sinalizado com auxílio de galhos de árvore. O local apresentava sinalização horizontal de proibição de ultrapassagem em ambos os sentidos. O condutor de V1 não realizou teste de etilômetro, em virtude de estar ferido gravemente e desacordado, como também não preencheu termo de Declaração do Envolvido. Ele foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros e levado pelo SAMU ao Hospital Tibério Nunes em Floriano.

**EVENTOS SUCESSIVOS**

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão com objeto estático	



Documento assinado eletronicamente por MARCILIO COSTA, matrícula 2194429, Policial Rodoviário Federal, em 29/10/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18061120B01 e o número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143





MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
Acidente nº 18061120B01



**PRF**

**IMAGENS PANORÂMICAS**



SENTO CRESCENTE



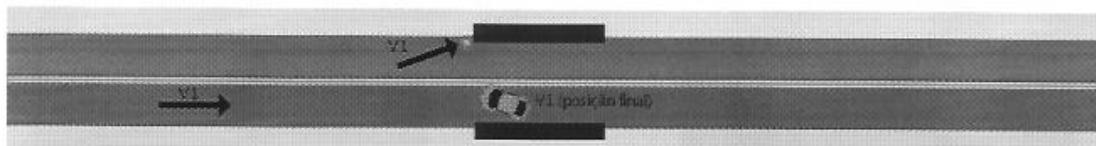
SENTO DECRESCENTE

**AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA**

**CROQUI DA CENA DO ACIDENTE**



Local parcialmente preservado



Floriano

Floriano



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARCILIO COSTA, matrícula 2194429, Policial Rodoviário Federal, em 29/10/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18061120B01 e o número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143





MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18061120B01**



**PRF**

**V1**



TRACIONADOR

**PIY1021**

**Placa:** PIY1021 - Registro Nacional

**Marca/modelo/ano fabricação:** CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/2017

**Renavam:** 01111777818

**Chassi:** 9BGKT69V0HG240873

**Tipo de Veículo:** Automóvel

**Espécie/categoria:** Passageiro/Aluguel

**Manobra no momento do acidente:** Mudando de faixa

**PROPRIETÁRIO**

**Nome:** IVAN DA COSTA OSORIO

**CPF/CNPJ:** 462.409.343-72

**Endereço:** , FLORIANO/PI

**Telefone/email:** NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por MARCILIO COSTA, matrícula 2194429, Policial Rodoviário Federal, em 29/10/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18061120B01 e o número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143





MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18061120B01**



**PRF**

**V1**



**ITALO ALVES OSORIO**

**Placa do veículo:** PIY1021

**Marca/modelo:** CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ

**Envolvimento:** Condutor

**Nome:** ITALO ALVES OSORIO

**CPF:** 060.012.143-79

**Data de nascimento:** 04/04/1997

**Estado civil:** Solteiro(a)

**Sexo:** Masculino

**Estado físico:** Lesões Graves

**Usava cinto de segurança:** Ignorado

**Usava capacete:** NÃO APLICÁVEL

**DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR**

**Tipo:** Habilitação Nacional    **Categoria:** AB    **Data primeira habilitação:** 13/07/2016

**Nº Registro:** 06657918120    **UF:** PI    **Data de vencimento da habilitação:** 25/11/2020

**Motorista Profissional:** Não

**Observações CNH:** A

**ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA**

**Foi possível realizar teste do etilômetro:** Não

**Visíveis sinais de embriaguez:** Não    **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

**DADOS DE CONTATO**

**Endereço:** PC VIVIANE V. TENORIO, 92, SAO BORJA, FLORIANO/PI

**Telefone/email:** NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

**ENCAMINHAMENTO**

**Motivo:** Socorro médico

**Tipo de receptor:** SAMU

**Informações complementares:** Condutor enviado para o Hospital Tibério Nunes



Documento assinado eletronicamente por MARCILIO COSTA, matrícula 2194429, Policial Rodoviário Federal, em 29/10/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18061120B01 e o número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143





MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18061120B01**



**PRF**



## Imagens Complementares

### Informações Gerais



IMAGEM COMPLEMENTAR 01



IMAGEM COMPLEMENTAR 02

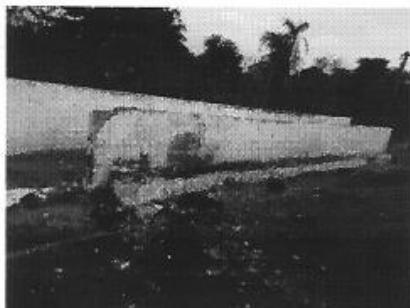


IMAGEM COMPLEMENTAR 03



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARCILIO COSTA, matrícula 2194429, Policial Rodoviário Federal, em 29/10/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18061120B01 e o número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143





MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18061120B01**



**PRF**

**RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN**

**Veículo:** V1 / CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ

**Placa:** PIY1021

**Nome do agente:** MARCILIO COSTA

**Nº BOAT:** 18061120B01

**Matrícula do agente:** 2194429

**Data:** 26/10/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Painel corta-fogo	X		
2	Longarina dianteira esquerda	X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X		
4	Estrutura da soleira esquerda	X		
5	Air Bags Frontais	X		
6	Air Bags Laterais			X
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda	X		
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo		X	
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita		X	
15	Caixa de roda traseira direita		X	
16	Estrutura da coluna traseira direita		X	
17	Estrutura da soleira direita		X	
18	Estrutura da coluna central direita		X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	

\*Item danificado no acidente.

\*\*Item não danificado no acidente ou não existente.

\*\*\* Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARCILIO COSTA, matrícula 2194429, Policial Rodoviário Federal, em 29/10/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18061120B01 e o número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143





MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18061120B01**



**PRF**

Item	Descrição do Item	SIM*	NÃO**	NA***
20	Assoalho central direito		X	
21	Caixa de roda dianteira direita	X		
22	Longarina dianteira direita		X	

**Total geral (SIM + NA): 8**

**Dimensão da monta:** Grande

\*Item danificado no acidente.

\*\*Item não danificado no acidente ou não existente.

\*\*\* Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARCILIO COSTA, matrícula 2194429, Policial Rodoviário Federal, em 29/10/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18061120B01 e o número de controle 785C000C476ECEFD8AD0E343178143



## **SINISTRO 3190075184 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** ITALO ALVES OSORIO

**COBERTURA** Morte

**PONTO DE ATENDIMENTO**

**RECEPTOR DO PEDIDO DE**

**INDENIZAÇÃO** SEGURADORA

LIDER DPVAT - OPERAÇÃO

CORREIOS

**BENEFICIÁRIO** IVAN DA COSTA

OSORIO

**CPF/CNPJ:** 46240934372



### **Posição em 16-12-2019**

**11:20:50**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, pois não recebemos a documentação complementar que foi solicitada em nossa última correspondência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CONTRAN

DETAN - PI **Nº 013029755958**  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA CÓD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO  
1 01111777818 2018

0310 NOME  
01a6 IVAN IV COSTA OSORIO  
36c2 \*\*\*\*\*  
546b \*\*\*\*\*  
32cf \*\*\*\*\*  
d92f \*\*\*\*\*  
9ard CPF / CNPJ  
9991 46240934372 PLACA  
4705 PIY-1021  
2118 PLACA ANT / UF CHASSI  
08GKTC69V0HG240873

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL  
PAS/AUTOMÓVEL/NENHUMA ALCOOL/GAS  
MARAÇ / MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ 2017 2017  
CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
005P/106CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS  
I 1º ISENTO  
P 2º  
V 3º IPVA  
A FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) ICF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO PAGO 000,00 000,00 000,00

**SEGURADO OBRIGATÓRIO**

OBSERVAÇÕES  
A/FID. DOCUMENTO GMAC S/A OBRIGATÓRIO  
NAO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL DATA  
FLORIANO 03/05/2018

JULIO MARTINS DO REGO LIMA  
REVISOR TECNICO DISTRITAL - PI

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PI Nº **013029755958** BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 03/05/2018  
VIA RENAVAM CPF / CNPJ PLACA  
1 46240934372 PIY-1021  
RENAVAM MARCA / MODELO  
01111777818 CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ  
ANO FAB. CALIBRE NP CHASSI  
2017 02 9BGKTC69V0HG240873

PRÉMIO TARIFÁRIO  
000,00 DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)  
000,00 000,00 000,00  
CUSTO DO BILHETE (R\$) ICF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)  
000,00 000,00 045,72  
PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
COTA ÚNICA PARCELADO 23/04/2018

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**

CNPJ 09.248.608/0001-04

